

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 8/2.019.

Às catorze horas e trinta minutos do dia quatro de julho de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 8/2.019, instaurado para contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico nas vias: Avenida Jose De Paula Eduardo e Rua Marechal Rondon. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasnão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Antônio Claudio da Costa Victório, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 9.738, de 26 de abril de 2.019 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de três empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Noromix Concreto S/A, 2 – New Construtora Ltda ME e 3 – HP Engenharia e Construções Ltda ME. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, todos os membros do Colegiado foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado seria divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA VICTÓRIO
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 8/2.019.

Às nove horas do dia cinco de julho de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 8/2.019. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Antônio Claudio da Costa Victório, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 9.738, de 26 de abril de 2.019 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: Noromix Concreto S/A, New Construtora Ltda ME e HP Engenharia e Construções Ltda ME, participantes do processo. Concluído o trabalho, diante da regularidade da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitações decidiu pela habilitação de todas as licitantes. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA VICTÓRIO
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 8/2.019.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico em parte das vias: Avenida Jose De Paula Eduardo e Rua Marechal Rondon.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 5/2.019**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar as empresas: Noromix Concreto S/A, New Construtora Ltda ME e HP Engenharia e Construções Ltda ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 5 de julho de 2.019.

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 5/2.019

Processo: SA/DL nº 8/2.019.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico nas vias: Avenida Jose De Paula Eduardo e Rua Marechal Rondon.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 5/2.019**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 22 de julho, às 15:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 17 de julho de 2.019.

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 8/2.019.

Às quinze horas do dia vinte e dois de julho de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para a abertura dos envelopes e julgamento das propostas pertinentes à Tomada de Preços nº 5/2019. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasnão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Antônio Claudio da Costa Victório, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 9.738, de 26 de abril de 2.019 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: Noromix Concreto S/A, valor total de R\$ 133.254,57 (cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); New Construtora Ltda ME, valor total de R\$ 137.198,61 (cento e trinta e sete mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos); e HP Engenharia e Construções Ltda ME, valor total de R\$ 134.396,70 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa Noromix Concreto S/A, ofertou o menor preço total para o objeto licitado e julgada vencedora do certame após a conferência dos valores discriminados nas propostas das empresas. Como o valor ofertado pela empresa considerada vencedora do certame está dentro do limite do empate técnico descrito na Lei das micros e pequenas empresas, em relação ao preço proposto pelas empresas: New Construtora Ltda ME e HP Engenharia e Construções Ltda ME, a Comissão decidiu oferecer à empresa HP Engenharia e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Construções Ltda ME, na sua condição de micro empresa mais bem classificada, o prazo de um dia para que, a seu critério, oferte preço inferior à considerada vencedora do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado, assim que concluído.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA VICTÓRIO
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 8/2.019.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico nas vias: Avenida Jose De Paula Eduardo e Rua Marechal Rondon.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 5/2.019**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: Noromix Concreto S/A, New Construtora Ltda ME e HP Engenharia e Construções Ltda ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa Noromix Concreto S/A, valor total de R\$ 133.254,57 (cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Oferecer à empresa HP Engenharia e Construções Ltda ME, na sua condição de micro empresa mais bem classificada, o prazo de um dia para que, a seu critério, ofereça preço inferior à considerada vencedora do certame.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 22 de julho de 2.019.

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 8/2.019.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico nas vias: Avenida Jose De Paula Eduardo e Rua Marechal Rondon.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 5/2.019**, tendo em vista que a empresa HP Engenharia e Construções Ltda ME, micro empresa mais bem classificada não protocolou nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, **Resolveu:**

Oferecer à empresa New Construtora Ltda ME, na sua condição de segunda classificada como micro empresa, o prazo de um dia para que, a seu critério, oferte preço inferior à considerada vencedora do certame.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 12 de agosto de 2.019.

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA VICTÓRIO
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 8/2.019.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico nas vias: Avenida Jose De Paula Eduardo e Rua Marechal Rondon.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 5/2019** que, transcorrido *in albis* o prazo ofertado para a manifestação da empresa New Construtora Ltda ME acerca da apresentação de nova proposta de preços, nos termos do artigo 45, da Lei Complementar Federal nº 123/06, publicado no Diário Oficial do Município, de 14 de agosto de 2.019, **Decide:**

Confirmar como vencedora do certame a proposta da empresa Noromix Concreto S/A, valor total de R\$ 133.254,57 (cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 19 de agosto de 2.019.

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA VICTÓRIO
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 8/2.019

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 29 de agosto de 2.019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 8/2.019

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 5/2.019, em favor da empresa Noromix Concreto S/A, valor total de R\$ 133.254,57 (cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 29 de agosto de 2.019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

PROCESSO SA/DL Nº 8/2.019

O Prefeito do Município de Monte Alto, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, HOMOLOGA o resultado vantajoso encontrado e ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 5/2.019 favor da Noromix Concreto S/A, valor total de R\$ 133.254,57 (cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Fica convocada a adjudicatária, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da desta publicação, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Monte Alto, 29 de agosto de 2.019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito